



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 229 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

À Senhora
Raquel Teixeira
Secretaria Estadual da Educação
Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Bairro Praia de Belas – Cidade Baixa
CEP 90119-900
Porto Alegre – RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Secretária,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 68/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 348/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, informar o envio de Votos de Congratulação e Louvor à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez, pelo aniversário de 48 anos, que será comemorado no dia 1º de abril.
2. Destacamos os relevantes serviços prestados ao povo uruguayanense e à educação pública em nossa cidade.
3. O Proponente manifesta profundo reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pela Escola Hermeto Pinto Bermudez em favor dos estudantes uruguayanenses, demonstrando sempre o compromisso com a oferta de educação de qualidade ao nosso povo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente